

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cicera Luiza de Carvalho	Assessor Técnico	300156-1-7	15,00	20	300,00
Marcelo Almeida Soares	Articulador	300160-1-7	15,00	20	300,00
Tais Mota Venâncio	Articulador	300161-1-4	15,00	20	300,00
Antônio Marcos Aires de Lima	Assessor Técnico	300162-1-1	15,00	20	300,00
Maria da Conceição da Costa Silva	Gerente	300149-1-X	15,00	20	300,00
Livia de Castro e Silva Mendes	Articulador	300163-1-9	15,00	20	300,00
Conceição de Maria Varela Fontenele	Articulador	300165-1-3	15,00	20	300,00
José Herbert Medeiros Almeida	Articulador	300166-1-0	15,00	20	300,00
José Edilson Silva Sousa	Articulador	300167-1-8	15,00	20	300,00
Haurisson de Andrade Silva	Assessor Técnico	300168-1-5	15,00	20	300,00
Suellen da Silva Saraiva	Supervisor de Núcleo	300169-1-2	15,00	20	300,00
Priscila Vale de Melo	Assessor Técnico	300169-3-9	15,00	20	300,00
Felipe Sales Sampaio	Articulador	300169-7-1	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº111/2020 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.737, de 12 de setembro de 2020, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e, dentre outras providências, reestabelece o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para o horário de 8h às 17h; CONSIDERANDO que a Portaria nº 51/2020 suspendera os prazos dos procedimentos administrativos que tramitam no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE enquanto perdurasse a impossibilidade de prestação do serviço por parte desta autarquia; CONSIDERANDO a retomada progressiva da prestação dos serviços públicos prestados pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, mas com o cuidado indispensável à saúde dos usuários do serviço público; RESOLVE: Art. 1º. **Revogar a Portaria nº 51/2020**, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2020. Parágrafo Único: No caso dos prazos já iniciados, eles serão retomados pelo tempo que lhes restava na data da suspensão. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor dez dias após a sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2020

PROCESSO Nº: 06789354 / 2020 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, visando a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais. JUSTIFICATIVA: Os serviços que ora se busca contratar somente podem ser prestados pela ECT, que é entidade legítima para consumir a exigência legal inserida no inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.211.20001.03.339039.10000.0 – 12519. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas as normas do art. 26 do mesmo diploma legal. CONTRATAÇÃO: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0001-03. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020. Fortaleza, 05 de outubro de 2020. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto- Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento. Fortaleza, 05 de outubro de 2020. Ronaldo Lima Moreira Borges- Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, torna público que a empresa **ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 08.670.505/0001-75, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM** (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, torna público que as **EMPRESAS CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47; **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.809.941/0001-57; **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.601.397/0001-28; **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.870.094/0001-07; e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, tendo estas apresentado toda a documentação exigida, encontram-se PRÉ-QUALIFICADAS, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM**, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/2017

Processo nº 05765486/2020 PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, com sede nesta Capital, na Avenida Oliveira Paiva, 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários e a **SECRETARIA DA SAÚDE**, com sede na Av. Almirante Barroso, 600, Bairro Praia de Iracema, nesta Capital, CEP 60861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **readequar o Termo de Cooperação Técnica nº008/2017** quanto ao pagamento e carga horária dos profissionais cooperados que prestam serviços nos Centros Socioeducativos da SEAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se nos artigos 65, I, “a” e 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações e no Processo Administrativo nº 05765486/2020, parte integrante deste termo, independente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas. I. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do termo original, não alteradas por este, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO - SECRETÁRIO DA SAÚDE - SESA Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

